

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025



PROGRAMA JOVEM
APRENDIZ
PRESENCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025



VOLTA REDONDA - RJ

FILIAL

1 – FINALIDADES ESTATUÁRIAS:

O Instituto João Bittar tem por finalidade desenvolver, no município de Volta Redonda-RJ, ações continuadas de orientação, acompanhamento, assessoramento e promoção dos direitos de adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e às normativas do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sua atuação integra-se à área de Defesa e Garantia de Direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como nas regulamentações que orientam a inscrição e o funcionamento das entidades junto

ao CMAS. O Instituto também desenvolve ações com base nas orientações nacionais que reconhecem a aprendizagem profissional como estratégia de inclusão social e ampliação de oportunidades.

Como entidade qualificadora de aprendizagem, tem como propósito garantir formação integral, prevenir violações de direitos, promover cidadania e inclusão produtiva, contribuindo para a redução das desigualdades e fortalecendo a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, com o poder público, a rede socioassistencial e empresas parceiras.

2 - OBJETIVOS:

Geral:

Promover a qualificação profissional e a inclusão socioassistencial de adolescentes e jovens, por meio de cursos teóricos combinados com prática profissional supervisionada em empresas parceiras, assegurando o direito à profissionalização e à inserção protegida no mundo do trabalho, conforme a legislação da aprendizagem e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Específicos:

- **Inserção no mundo do trabalho:**

Proporcionar uma porta de entrada formal, protegida e regulada ao mundo do trabalho, garantindo aos jovens a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, com foco na inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a política de assistência social e a Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS.

- **Formação técnico-profissional:**

Assegurar formação teórica e prática de qualidade, com excelência técnica, responsabilidade social e promoção de direitos, preparando o jovem para o exercício profissional dentro dos princípios da ética, do comprometimento e da produtividade.

- **Combate à evasão escolar:**

Estimular a permanência do jovem na escola, uma vez que a matrícula e a frequência escolar são requisitos obrigatórios do programa, promovendo a valorização da educação formal, ampliando perspectivas de futuro e fortalecendo o direito à educação e à aprendizagem protegida.

- **Promoção da cidadania e autonomia:**

Desenvolver competências socioemocionais e habilidades para a vida, fortalecendo o senso de responsabilidade, ética, disciplina, empatia e visão de futuro, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, autônomos e comprometidos com a sociedade, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- **Redução da informalidade e exploração do trabalho infantil:**

Estimular a contratação de jovens de forma protegida pela CLT, promovendo a prevenção de violações de direitos trabalhistas e combatendo práticas ilegais ou

precárias de trabalho infantil, reforçando o papel do Instituto na defesa e garantia de direitos.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros destinados ao Programa Jovem Aprendiz no ano de 2025 provieram exclusivamente de parcerias com empresas contratantes de aprendizes. Toda a receita foi integralmente destinada ao Programa, garantindo suas finalidades socioassistenciais.

Categoria de Recursos:

- **Governamentais:** não houve repasse de recursos públicos municipais, estaduais ou federais.
- **Próprios:** provenientes de empresas parceiras, utilizados no custeio integral do Programa, incluindo salários, encargos, benefícios e custos operacionais.

4 - INFRAESTRUTURA

No ano de 2025, a unidade do Instituto João Bittar em Volta Redonda-RJ dispôs de uma estrutura física adequada e segura para a realização das atividades teóricas do Programa Jovem Aprendiz, assegurando acessibilidade e um ambiente pedagógico estimulante ao desenvolvimento dos jovens.

A estrutura contemplou:

- **Sala de aula,** equipada com carteiras ergonômicas, quadro branco, notebook e TV para uso pedagógico, que contribuem para a dinâmica das aulas teóricas;
- **Sala de atendimento individual,** destinada ao acompanhamento social e pedagógico dos aprendizes e às orientações às famílias;

- **Copa funcional** com equipamentos básicos para apoio e alimentação dos jovens quando necessário;
- **Recepção**, para acolhimento e encaminhamento de aprendizes e visitantes;
- **Sanitários**, incluindo banheiro acessível conforme normas técnicas vigentes;
- **Ambientes acessíveis**, com rampas, sinalização e estrutura adaptada para pessoas com deficiência.

Toda a unidade foi mantida em condições regulares de conservação, limpeza e segurança, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e favorável ao desenvolvimento dos jovens.

5 – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:

As atividades desenvolvidas pelo Instituto João Bittar no âmbito do Programa de Aprendizagem Profissional possuem finalidade socioassistencial e se articulam às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009) e às orientações estabelecidas pela Resolução CNAS nº 182/2025, pela Resolução CNAS nº 14/2014 e pela Nota Técnica MDS nº 02/2017, que reconhecem a aprendizagem como estratégia de inclusão social, promoção de direitos e ampliação de oportunidades para adolescentes e jovens.

O Instituto desenvolve ações de promoção de direitos, fortalecimento de vínculos, prevenção de riscos sociais e ampliação de oportunidades, configurando atuação no campo da Defesa e Garantia de Direitos, conforme previsto no art. 2º da Resolução CNAS nº 182/2025 e nos arts. 6º e 7º da Resolução CNAS nº 14/2014.

5.1 - PÚBLICO - ALVO

O Programa atendeu adolescentes e jovens de ambos os sexos, **com idade entre 14 e 24 anos incompletos**, obrigatoriamente matriculados e frequentando o

ensino fundamental ou médio, ou que já tenham concluído o ensino médio, incluindo pessoas com deficiência sem limite de idade, conforme a Resolução CNAS nº 34/2011.

O atendimento prioriza adolescentes, jovens e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social, especialmente aqueles:

- vinculados à política pública de assistência social;
- inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- egressos do sistema de medidas socioeducativas;
- acompanhados por serviços da rede de proteção social do município.

Por meio da socioaprendizagem, o Programa garante formação técnico-profissional, inserção protegida no mundo do trabalho e promoção de direitos, atuando como serviço de defesa e garantia de direitos e assessoramento, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Portaria MTE nº 3.872/2023, que regulamenta a aprendizagem profissional, e as diretrizes nacionais da assistência social.

3 – Forma de acesso ao programa:

- Procura espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CMAS, CMDCA etc.);
- Busca ativa realizada pelo Instituto em parceria com entidades e escolas;
- Inscrição online pelo site: www.institutojoaobittar.edu.br/jovem-aprendiz.

4 – Entrevistas:

O Instituto não realizou processos seletivos que promoveram exclusão, garantindo a universalidade do acesso aos serviços e programas ofertados. O ingresso no Programa Jovem Aprendiz foi orientado por critérios de priorização

socioassistencial, assegurando que adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social tenham oportunidade de participação.

A prospecção foi realizada por meio de articulação com escolas públicas, órgãos socioassistenciais e instituições parceiras próximas às unidades do Instituto, oferecendo aos jovens um projeto individualizado de desenvolvimento pessoal e profissional. Todos os inscritos receberam acompanhamento contínuo, orientação e monitoramento durante o processo de formação teórica e prática, promovendo sua inclusão produtiva e encaminhamento ao primeiro emprego de forma protegida e qualificada.

5.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

No município, em 2025, o Instituto dispôs de **uma sala de atendimento**, com capacidade para **25 alunos por turma**, funcionando em **dois turnos diários (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira**. Essa estrutura permitiu o **atendimento de até 250 jovens por semana**, garantindo acompanhamento contínuo, orientação e formação teórico-prática de qualidade.

Jovens atendidos no município em 2025: 07

- Masculino: 04
- Feminino: 03

Empresas atendidas no município em 2025: 04

5.3 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Todos os recursos obtidos foram integralmente destinados à manutenção e operacionalização do Programa, contemplando:

- Remuneração, encargos e benefícios dos aprendizes;
- Infraestrutura e manutenção da unidade;
- Apoio pedagógico, acompanhamento socioassistencial e supervisão das atividades práticas;

- Despesas administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do programa.

A gestão financeira segue integralmente a Lei nº 10.097/2000, o Decreto nº 9.579/2018 e as normativas do Ministério do Trabalho, assegurando que 100% das receitas sejam destinadas às finalidades socioassistenciais do programa.

5.4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

O Instituto João Bittar contou com equipe técnica qualificada e compatível com a natureza das atividades desenvolvidas, atuando de forma integrada, garantindo a oferta continuada de orientação, acompanhamento e promoção de direitos, bem como a execução qualificada das atividades do Programa Jovem Aprendiz, em conformidade com a legislação da aprendizagem e as normativas socioassistenciais.

O atendimento foi realizado no horário administrativo das **08h às 18h**, garantindo disponibilidade para acompanhamento dos adolescentes e jovens, suporte às empresas parceiras e articulação com a rede socioassistencial.

Excepcionalmente, o Assistente Social cumpre jornada de 30 horas semanais, no período das 09h às 15h, conforme regulamentação profissional.

Nome	Cargo/Função	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Local de Atuação
Gladson Marcos Evangelista	Diretor de Operações	44h	PJ	Matriz
Danielle Leal	Coordenadora Pedagógica	44h	CLT	Filial
Lucas Paiva	Coordenador Operacional	44h	CLT	Matriz
Isabela Silva	Psicóloga	44h	CLT	Matriz
Ângela Maria de Freitas	Coordenadora de Departamento Pessoal	44h	CLT	Matriz
Regina Moraes	Assistente Social	30h	CLT	Matriz
Helder Orlando de Souza	Instrutor	44h	CLT	Filial
Karina Ramos	Coordenadora de Assuntos Regulatórios	44h	CLT	Matriz
Maria Cristina Vilela	Diretora Presidente	Demanda Espontânea	Voluntária	Matriz

A unidade contou com 01 diarista, responsável pela limpeza da unidade duas vezes por semana, em conformidade com a legislação trabalhista. Os profissionais que atuaram na matriz prestaram suporte às atividades operacionais, contratuais e de gestão documental, enquanto os da filial atuaram diretamente na execução do Programa Jovem Aprendiz.

5.5 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A unidade do Instituto João Bittar atendeu adolescentes e jovens residentes no município de Volta Redonda/RJ, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social. As ações foram organizadas de acordo com as demandas locais, com foco na inclusão produtiva por meio da formação teórica e do acompanhamento das atividades práticas em empresas parceiras. A área de abrangência buscou garantir o acesso dos jovens ao trabalho formal, ao desenvolvimento de competências profissionais e socioemocionais e à construção de trajetórias de autonomia e cidadania.

5.6 – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

ELABORAÇÃO:

As estratégias propostas tiveram por objetivo ampliar a visibilidade e o acesso dos adolescentes e jovens ao Programa Jovem Aprendiz, fortalecendo seu papel como política pública de inclusão produtiva. Para isso, foram adotadas ações de comunicação e mobilização alinhadas ao perfil do público prioritário e às características do mercado de trabalho local.

A divulgação ocorreu por meio de canais digitais e comunitários, como redes sociais, grupos comunitários, escolas, unidades da rede socioassistencial e organizações parceiras. Também serão intensificadas as articulações

institucionais com conselhos municipais, órgãos públicos e empresas, ampliando o alcance das informações e estimulando a abertura de novas vagas.

O conteúdo divulgado destacou os benefícios do programa: para os jovens, oportunidades de qualificação profissional, desenvolvimento socioemocional e inserção no mercado formal; para as empresas, o fortalecimento da responsabilidade social e o investimento na formação de futuros profissionais. A comunicação foi acessível, clara e direcionada, garantindo o engajamento de adolescentes, famílias e instituições envolvidas na promoção e proteção de direitos.

Destaca-se que a oferta de vagas depende da adesão das empresas ao programa, tornando essencial o fortalecimento das parcerias locais e a sensibilização contínua do setor produtivo para a ampliação de oportunidades e o cumprimento da cota de aprendizagem.

EXECUÇÃO:

1. Ações de Divulgação – Programa Jovem Aprendiz

Atividade	Responsável	Ação
Reuniões com empresas locais para apresentação do programa	Setor Comercial; Relacionamento Institucional	Apresentação do programa via contatos com CDL, sindicatos e associações
Contato com secretarias municipais (Educação, Assistência Social, Trabalho)	Coordenação Local	Alinhamento institucional e apoio na indicação de jovens
Elaboração de materiais de divulgação	Marketing	Criação de folder institucional, disparo de e-mails, postagens e campanha em redes sociais
Divulgação em redes sociais e grupos comunitários	Marketing	Publicações no WhatsApp, Facebook, LinkedIn, sites e plataformas voltadas ao primeiro emprego

2. Diagnóstico Local

Atividade	Responsável	Ação
Identificação das empresas com obrigação legal de contratação de aprendizes	Equipe Comercial; Setor de Relacionamento	Levantamento por meio de bases públicas (MTE, RAIS, CAGED); Atualização periódica do mapa empresarial local; Identificação de potenciais parceiros
Mapeamento de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social	Assistente Social; Psicólogo; Instrutor	Articulação com CRAS, CREAS, CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar e escolas públicas para identificar jovens acompanhados pela rede socioassistencial, priorizando aqueles inscritos no CadÚnico e egressos de medidas socioeducativas.
Identificação de barreiras de acesso ao mundo do trabalho	Assistente Social; Psicólogo	Mapeamento de fatores como evasão escolar, documentação, transporte, insegurança alimentar; Planejamento de estratégias com o SUAS e rede intersetorial

3. Recrutamento dos Jovens

Atividade	Responsável	Ação
Divulgação de vagas em pontos estratégicos	Marketing; Relacionamento	Divulgação em escolas públicas, CRAS, CREAS, Conselhos (CMAS/CMDCA), redes sociais e parceiros comunitários
Processo de ingresso no programa	Agente Operacional; RH	Entrevistas de acolhimento, rodas de conversa, análise documental e triagem socioeconômica, priorizando jovens acompanhados pela rede socioassistencial e inscritos no CadÚnico

4. Articulação com a Rede Socioassistencial

O Instituto João Bittar manteve comunicação ativa com CRAS, CREAS, CMDCA, CMAS e Conselho Tutelar, garantindo o encaminhamento e orientação de jovens em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia:

- Envio de ofícios e e-mails institucionais com informações sobre vagas e apresentação do programa;
- Participação em reuniões da rede socioassistencial para alinhamento de fluxos e acompanhamento de encaminhamentos;
- Registro formal de todas as comunicações e ações, assegurando transparência e cumprimento das resoluções CNAS/CMAS.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do Programa Jovem Aprendiz foi processual, contínua e integral, acompanhando o desenvolvimento dos adolescentes e jovens nas dimensões teórica, prática e socioemocional, buscando analisar e aprimorar constantemente a relação entre aprendizado e comportamento.

Instrumentos de avaliação:

- **Desempenho e comportamento:** participação, envolvimento em aulas teóricas e atividades práticas, ética, disciplina, trabalho em equipe e autonomia.
- **Desenvolvimento técnico e socioemocional:** competências adquiridas e progresso individual.
- **Feedbacks e autoavaliação:** reflexão do aprendiz e orientação dos instrutores e da equipe pedagógica.
- **Acompanhamento Escolar:** análise de boletins e frequência para identificar interferências que comprometam a vida escolar.

- **Orientação familiar e individual:** atendimentos personalizados com coordenação, instrutores e psicólogo, quando necessário, incluindo reuniões com pais ou responsáveis.
- **Instrumentos e Avaliação da Aprendizagem:** realizada de forma contínua, paralela e intensiva, considerando aspectos técnicos, socioemocionais e de postura profissional. Utilizam-se trabalhos individuais e em grupo, pesquisas, visitas técnicas, exposições e demais atividades avaliativas, com resultados registrados em ficha de acompanhamento.
- **Certificação:** emissão de certificados ao final de cada módulo (básico ou específico), registrados na instituição e na empresa parceira.

A avaliação orientou ajustes pedagógicos, promoveu o desenvolvimento integral dos jovens e assegurou o alcance dos objetivos socioassistenciais e profissionais do programa.

MONITORAMENTO:

O monitoramento do programa foi realizado de forma **sistemática e contínua**, garantindo que as ações planejadas fossem executadas com eficiência, qualidade e alinhamento às normativas socioassistenciais.

As principais atividades de monitoramento incluíram:

- **Acompanhamento das atividades teóricas e práticas:** controle de frequência, observação de participação e envolvimento dos aprendizes;
- **Registro de desempenho individual e coletivo:** consolidação de avaliações, autoavaliações e feedbacks dos instrutores;
- **Monitoramento das empresas parceiras:** verificação de cumprimento das atividades práticas, supervisão das tarefas e integração com os jovens;

- **Análise de indicadores:** quantidade de jovens atendidos, frequência, desempenho acadêmico e comportamento;
- **Reuniões periódicas da equipe:** revisão das estratégias pedagógicas e administrativas, identificação de ajustes necessários e registro das decisões;
- **Relatórios de monitoramento:** documentos gerados mensalmente, consolidando dados sobre participação, desempenho e resultados, que subsidiam a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo do programa.

O monitoramento garantiu que todos os jovens recebessem acompanhamento adequado, que os objetivos do programa fossem atingidos e que a execução das ações estivesse em conformidade com as normativas da assistência social e da Lei da Aprendizagem.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas.

Volta Redonda/RJ, 13 de Janeiro de 2026.

KARINA RAMOS

VELOSO:015242566

76

Assinado de forma digital por
KARINA RAMOS
VELOSO:01524256676
Dados: 2026.02.09 11:07:19 -03'00'

Maria Cristina Vilela
Diretora Presidente – Voluntária

INSTITUTO JOÃO BITTAR - FILIAL VOLTA REDONDA/RJ**ANEXOS****1. Ementa dos Cursos:**

Curso	Faixa Etária	Carga Horária
Aprendiz em Comércio Atacadista e Varejista	14 a 24 anos	4 e 6 horas
Aprendiz em Serviços Administrativos	14 a 24 anos	4 e 6 horas
Aprendiz em Produção Industrial	18 a 24 anos	6 horas
Aprendiz em Frigorífico - Aves	18 a 24 anos	6 horas
Aprendiz em Frigorífico - Bovino	18 a 24 anos	6 horas
Aprendiz em Frigorífico - Suínos	18 a 24 anos	6 horas
Aprendiz em Rotinas Administrativas	18 a 24 anos	6 horas
Aprendiz em Vendas - Atacado e Varejo	18 a 24 anos	6 horas